

PORTARIA Nº 1.144/SPO, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Renova a homologação do curso prático de IFR (IS 61-002D) do Aeroclube de Taubaté.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.520247/2017-30,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação do curso prático de Voo por Instrumento - IFR (IS 61-002D) do Aeroclube Regional de Taubaté, situado à Estrada dos Remédios, nº 2135, Itaim, Taubaté (SP), CEP: 12.086-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA